

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O valor total residual, após o reajuste – a partir de **R\$ 31.517,36 (trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O valor estimado mensal do contrato passa a ser **duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos** e o valor global de **R\$ 598.805,92 (quinhentos e noventa e oito mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 1502.04.122.05.8023 – Gestão Administrativa – Casa Militar;  
Fonte de Recursos: 500 e 501;  
Elemento de Despesa: 3390.3701 – Limpeza e Conservação, 3390.3704 – Copa e Portaria, 3390.3706 – Serviços de Jardinagem e 3390.3709 – A

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo de Apostilamento tem por fundamento os artigos 112, §12, art. 113, 114 e 115 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, Termos Aditivos e Apostilamentos que não contrariem ou que não tenham sido alteradas por este Apostilamento.

Curitiba, em 31 de agosto de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,  
Chefe da Casa Militar.

116630/2025

**Procuradoria Geral do Estado****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
002/2025 PGE/FAASP**

**PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - PGE-PR**, CNPJ: 79.026.340/0001-41, **FUNDAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ n.º 60.947.575/0001-48 E A **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, doravante denominada interviniente, inscrita no CNPJ n.º 76.416.932/0001-8.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando à conjugação de esforços administrativos, técnicos e logísticos para a locação conjunta de imóvel, com vistas à instalação de unidade da Procuradoria-Geral do Estado e da sede institucional da FAASP.

**Dos Recursos:** Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**Vigência:** A vigência do presente Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, e o presente instrumento terá eficácia a partir de sua publicação da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE e no site eletrônico oficial.

Lucia Helena Cachoeira  
Procuradora-Geral do Estado do Paraná  
em exercício

Hudson Leônico Teixeira  
Secretário de Segurança Pública

Renan Barbosa Lopes Ferreira  
Presidente da FAASP

116657/2025

**Controladoria Geral do Estado****Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4932/2024**

Protocolo: 24.251.078-0

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, com sede Rua Mateus Leme, n.º 2018, Centro Cívico – Curitiba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela Controladora-Geral do Estado, em substituição, **IZABEL CRISTINA MARQUES**, nomeada pelo Decreto n.º 6.027, de 2024, inscrita no CPF sob o n.º 664.XXX.XXX-68, portadora da carteira de identidade n.º 3.XXX.XXX-0 - SESP/PR.

**CONTRATADA:** OI S.A (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO CARVALHO PINTO**, inscrito no CPF sob o n.º

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 58286425**

Documento emitido em 02/09/2025 10:42:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11967 | 02/09/2025 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

a carteira de identidade n.º 4XXXXXXX4 - @oi.net.br e telefone (11) 9405 72159 e por **A JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º da carteira de identidade n.º 9XXXX4 - et.br e telefone (65) 984011495 em por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo 4932/2024, nos termos de sua Cláusula 8

a a vigência do contrato pelo prazo de 12 /9/2025 até 01/09/2026.

contida no processo administrativo nº /valor mensal do contrato, que é de R\$

1.645,25 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Recursos financeiros:** As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Serviços de Telecomunicações. **Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**Fundamento legal:** Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e no artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**Assinado em:** 29/08/2025

**IZABEL CRISTINA MARQUES**

Controladora-Geral do Estado, em substituição

**LUIZ FERNANDO CARVALHO PINTO**

Representante da contratada

**ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**

Representante da contratada

116445/2025

**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato  
nº4656/2024.****Protocolo: 24.164.870-2.**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado, com sede na Rua Mateus Leme, 2018, Centro Cívico, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.673/0001-60, neste ato representada pela Sra. Controladora Geral do Estado em exercício, **IZABEL CRISTINA MARQUES**, nomeada pelo Decreto n.º 6.027 de 4 de junho de 2024, inscrita no CPF sob o n.º XXX.005.389-XX, portador da carteira de identidade n.º XXX873-0 SESP/PR.

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º00.809.489/0001-47, com sede na Avenida Comendador Franco, 5490, Bairro Uberaba, em Curitiba – Paraná, neste ato representada por **RUY OTTO BUSS**, sócio diretor, inscrito no CPF sob o n.º 161.489.240-72, e-mail comercial@tecprinters.com.br e telefone (41) 3202-7900.

**Índice de repactuação:** 4,91 % (Quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento).

**Data a partir do qual será aplicado a repactuação:** 01 de junho de 2025..

**Valores contratuais:** O valor estimado mensal do contrato passará dos atuais R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais) para o valor mensal de R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**Diferença do valor mensal das repactuações e reajustes acumulados em relação ao valor mensal original:** R\$ 96,47 (noventa e seis reais e quatrocentos e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** A presente despesa deverá correr pela Dotação Orçamentária 1602.0412207.8365 – Gestão da Controladoria Geral do Estado CGE, na fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza de Despesa: 33.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da CONTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes aos aditivos contratuais anteriores a este instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

**Assinado em:** 29/08/2025

**IZABEL CRISTINA MARQUES**

Controladora-Geral do Estado, em substituição

116639/2025

